



Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.100, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

**ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III, DO ARTIGO 2º, DA
LEI Nº 1.176, DE 18 DE JUNHO DE 1993.**

Artigo 1º - O inciso III, do artigo 2º, da Lei nº 1.176, de 18 de junho de 1993 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º – ...

III – Aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e acompanhar a sua execução;”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brodowski, 26 de abril de 2012.


ALFREDO AMADOR TONELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Brodowski, na data supra.


FERNANDO GUIDOLIN SILVA
OFICIAL DE GABINETE